

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 10 de fevereiro de 2020:

Ponto Um - Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídios nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para renovação de protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e a Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil relativa às Equipas de Intervenção Permanente.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta do sr. Presidente da Câmara para isentar o pagamento de duas mensalidades adstritas ao uso das piscinas municipais cobertas aos seus utentes, na sequência de encerramento temporário das instalações.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de minuta e autorização para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco – Proposta do sr. vereador para a área da mobilidade para determinação de zonas de estacionamento de duração limitada no centro da vila e respetivos limites temporais, em conformidade com o regulamento municipal das zonas de estacionamento de duração limitada e de estacionamento privativo.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.

Ponto Seis – Proposta do Sr. vereador do urbanismo para celebração de contrato de transação no âmbito de uma operação de loteamento.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete – Proposta do sr. Presidente para aprovação das comparticipações por conta de custos de funcionamento, a serem efetuadas para a Comunidade Intermunicipal do Ave, conforme orçamento aprovado para o ano de 2020, e respetivos pagamentos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gabriela Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)